



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 16/2022

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA DATA DE 05/12/2022, EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI – RS, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições que a Lei lhe confere,

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2022;

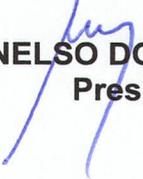
**CONSIDERANDO** a classificação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2022 para o jogo do dia 05/12/2022, às 16h00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai na data de **05/12/2022 (segunda-feira)**, fica assim disciplinado: das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 15h30.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 05 de dezembro de 2022.

  
**NELSO DOS SANTOS**  
Presidente

  
**MARCELE CASIA CAZAROTTO**  
1ª Secretária